

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - CMPC

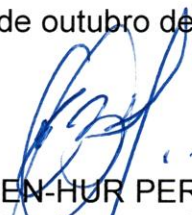
RESOLUÇÃO 005/2019

INDICA REPRESENTANTES DO CONSELHOS MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL-CMPC NO FÓRUM MUNICIPAL DOS CONSELHOS DE DIREITO E POLÍTICAS DE NOVO HAMBURGO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL – CMPC**, sediado na Rua Engenheiro Ignácio Christiano Plangg, 66, 3º Andar, Centro de Novo Hamburgo, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal 2667/2013, considerando o convite expresso no Ofício Circular 002/2019, recebido em 6/09/2019, bem como as disposições da Lei Municipal 2889/2015, que cria o Fórum Municipal dos Conselhos de Direito e de Políticas de Novo Hamburgo, **RESOLVE**:

Artigo 1º. INDICAR o conselheiro CLOVIS GEOVAN VIJALES, como representante titular e a conselheira AUDREY DAUDT YLLANA, como suplente do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC no Fórum Municipal dos Conselhos de Direito e de Políticas de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 14 de outubro de 2019


EDUARDO BEN-HUR PEREIRA
Presidente – CMPC
Gestão 2018/2020